



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 260 ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 03 de março de 2011
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antonio de Sant’Anna Galvão”
Coordenação: Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva
Início: 14h00min
Término: 15h20min

Presentes:

Ana Lúcia Barretto Penna
Arnaldo Santos Pinto Júnior;
Carlos Alberto Rodrigues Anjos;
Cleleni Maria Ávila Lobo;
Fernando Eugênio Lenzi;
Gerson Ribeiro Lemos;
Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha;
Gumercindo Ferreira da Silva;
Jorge Joel de Faria Souza;
Jorge Moya Diez;
Luiz Fernando Napoleone;
Maria Elizabeth Brotto;
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;
Moacyr Jorge Elias;
Ranulfo Monte Alegre.

Ausências Justificadas: Letícia Girardi de Souza Machado; -----

Ausência: José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; -----

Apoio Técnico e Administrativo: Eng. Quím. Carlos Martins Plentz, Suelene Pereira de Lima e Armando Manoel Neto; -----

Item I – Verificação de quorum – Verificado que o número de presentes atendia o quorum regimental conforme lista de presença com **15** Conselheiros Presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o Coordenador Gumercindo iniciou a reunião passando ao Item II;-----

Item II – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 259 de 10.02.2011 – Aprovada sem abstenções ou votos contrários; -----

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----

Emitidas: Não houve; -----

Recebidas: **01.** Memorando nº 04/2011-CPEP – Disponibilidade da Comissão de Ética Profissional para realizar palestra sobre condução e relato de processos de ordem ética profissional nas Câmaras Especializadas; **02.** Memorando nº 05/2011-CPEP – Novo encaminhamento às Câmaras da orientação para condução de Processos Éticos; **03.** Memorando nº 08/2011-CRP – Indicação de Conselheiros para palestra; -----

O Cons. Ranulfo solicita a inversão de pauta, que é aprovada, passando ao próximo item de pauta; ---

Item V – Apresentação da Pauta -----

Item V.I – Relação de Pessoas Jurídicas nº 251. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem **08:** F-1742/2010 Multiclad Ind. Com. Proc. De Metais por Explosão Ltda – Referendar quantos às atividades referentes à Engenharia Química e encaminhar à CEEMM em face das atribuições profissionais do Responsável Técnico indicado pertinentes à modalidade Mecânica. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem **10:** F-1408/2006 Junior Alimentos Indústria e Comércio Ltda – Referendar sem restrição de atividades. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem **11:** F-430/2011 Aqualazer Indústria e Comércio de Artigos para Lazer Ltda – Referendar para as atividades na área de Técnica em Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários;-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Nº de ordem **14**: F-1031/1991 KTY Engenharia Ltda – **Não referendar** devido à incompatibilidade de horários entre as responsabilidades técnicas. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; ---
Item V.II – Relação de Profissionais nº 284. Referendada em bloco, sem abstenções ou votos contrários. -----

Item V.III – Relações de Interrupção -----

Item V.III.I – Relação nº 22/2010 UGI Botucatu – Cristina Hiranobe. Referendado sem abstenções ou votos contrários; -----

Item V.III.II – Relação nº 31/2010 UGI Botucatu – Nilson Sérgio Sancinetti – Não referendar por não se tratar de caso de interrupção (falecimento). – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Item V.III.III – Relação nº 01/2011 UOP Poá. – Referendado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Item V.IV – Relação de Processos para Julgamento. Os não destacados foram aprovado em bloco, sem abstenções e sem votos contrários. -----

Destaques: Nº de ordem **01**: F-1454/2010 – Rejeitado o relato original e aprovado o relato de “vista”, incluindo Tecnólogo como profissional legalmente habilitado como responsável técnico e no final do voto “sugerindo ainda à interessada a alteração do objeto social pra incluir a atividade de fabricação/industrialização”. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Item IV – Comunicados -----

Item IV.I – Conselheiros: -----

Cons. Moacyr – propôs que comunicasse ao Presidente na reunião dos Coordenadores para que as sessões plenárias efetivamente comesçassem às 14 horas; -----

Cons. Gislaine – propôs que também se sugerisse na reunião dos Coordenadores adotar a inversão de pauta nas sessões Plenárias; -----

Item IV.II – Diretoria: -----

Não houve. -----

Item IV.III Coordenador-Adjunto: -----

Não houve. -----

Item IV.IV Coordenador: -----

Cons. Moacyr – relatou sobre a reunião das Coordenadorias das Câmaras Especializadas de Engenharia Química. Informou que a reunião nº 261 da CEEQ foi marcada para o dia 28/04/2011, porém já foi acertada a mudança da data para o dia 31/03/2011; -----

Item VI – Apreciação de outros assuntos -----

Aprovado o Plano de Trabalho e o Plano de Fiscalização da CEEQ de 2011 - Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Aprovado alteração do local de reunião de 17/11/2011 para o SINTEC - Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Não havendo mais manifestações o Coordenador encerrou a reunião. -----

A presente súmula, aprovada na reunião realizada nesta data, vai assinada pelo Coordenador e Rubricada pelos Conselheiros Presentes.

São Paulo, 31 de março de 2011

Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva
Crea-SP nº 5060714620
Coordenador da CEEQ